



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 099/2025

Criciúma/SC, 09 de julho de 2025.

A Reverendíssima  
**IRMÃ TEREZINHA BUSS**  
Diretora-Institucional do Hospital São José  
Criciúma - SC

Prezada Irmã;

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde, vem, por meio desta, comunicar que recebemos denúncias de técnicos em radiologia do setor de tomografia que foram comunicados da mudança de jornada de trabalho de 4:48h com sobreaviso nos finais de semana e feriados para 4h diárias a partir do mês de agosto do corrente ano.

Contudo ressaltamos que a mudança de jornada tem que ser consentida e não unilateral, conforme prevê artigo 468 CLT e a CCT vigente.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e solicitamos agendamento de reunião para tratarmos sobre o assunto.

Cordialmente.

**Cleber Ricardo da Silva Candido**  
**Presidente**